



1 de Agosto de 2022

1 August 2022

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 António Guterres
 Secretário Geral da Organização das Nações
 Unidas
 Nova York, NY

Em Mão

Senhor Secretário Geral,

Em 30 de maio de 2022, a Corte Internacional de Justiça (doravante, a “Corte”) anunciou o falecimento do Excelentíssimo Juiz Antônio Augusto Cançado Trindade em 29 de maio de 2022, no Brasil. O Juiz Cançado Trindade era Membro da Corte desde 6 de fevereiro de 2009. Reeleito em 6 de fevereiro de 2018, seu último mandato terminaria em fevereiro de 2027.

Em 29 de junho de 2022, o Subsecretário Geral para Assuntos Jurídicos e Consultor Jurídico das Nações Unidas convidou o Grupo Nacional brasileiro da Corte Permanente de Arbitragem para indicar pessoas que estivessem em posição de aceitar os deveres de membro da Corte, nos termos do Artigo 5º do Estatuto da Corte.

Consoante o que estabelece o Estatuto da Corte, os membros do Grupo Nacional brasileiro da Corte Permanente de Arbitragem têm a satisfação de comunicar a Vossa Excelência suas indicações de dois juristas brasileiros em posição de aceitar os deveres de membro da Corte, para deliberação da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas em 5 de novembro de 2022.

O Grupo Nacional brasileiro recebeu a manifestação de interesse de três candidatos, cujos currículos evidenciam sua larga experiência, tanto na academia como no exercício

To
 His Excellency
 António Guterres
 Secretary-General of the United Nations
 New York, NY

By Hand

Dear Mr. Secretary-General,

On 30 May 2022, the International Court of Justice (hereinafter, the “Court”) announced the passing of H.E. Judge Antônio Augusto Cançado Trindade on 29 May 2022 in Brazil. Judge Cançado Trindade was a Member of the Court on 6 February 2009. Having been re-elected on 6 February 2018, his latest term of office was due to expire in February 2027.

On 29 June 2022, the Under-Secretary-General for Legal Affairs and United Nations Legal Counsel invited the Brazilian National Group of the Permanent Court of Arbitration to nominate persons in position to accept the duties of a member of the Court, pursuant to Article 5 of the Statute of the Court.

In accordance with the requirements of the Statute of the Court, the members of the Brazilian National Group of the Permanent Court of Arbitration are pleased to convey to Your Excellency their nomination of two Brazilian jurists in a position to accept the duties of a member of the Court, for the deliberation of the General Assembly and of the Security Council of the United Nations, on November 5th, 2022.

The Brazilian National Group received the expression of interest from three candidates. Their *curricula vitae* prove their extensive experience both in academia and in the exercise

M. A. N. J. 1



do direito internacional público.

O Grupo Nacional informa, ainda, que no cumprimento de seus deveres, seguiu as recomendações do Artigo 5º (2) do Estatuto da Corte do Estatuto.

Os dois candidatos ora nomeados, além da excelência técnica, contam com manifestações de apoio de diversas entidades que gozam do respeito das comunidades jurídicas brasileira e internacional.

Em vista do exposto, os integrantes do Grupo Nacional brasileiro da Corte Permanente de Arbitragem deliberaram, nos termos do artigo 5º do Estatuto da Corte, indicar os brasileiros PAULO BORBA CASELLA e LEONARDO NEMER CALDEIRA BRANT, cujos currículos de vida se encontram em anexo a esta indicação, para qualquer deles servir pelo restante do mandato do Juiz Cançado Trindade.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossas respeitosas saudações.

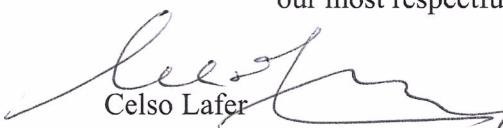
of public international law.

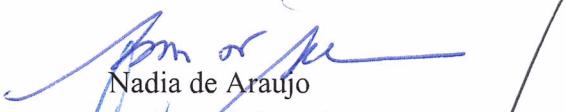
The Brazilian National Group, in fulfilling its duties, followed the recommendations of Article 5 (2) of the Statute of the Court.

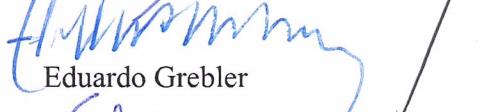
In addition to their technical excellence, the two nominated candidates have received expressions of support from various entities that enjoy the respect of both the Brazilian and the international legal communities.

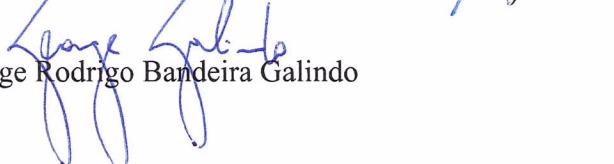
In view of the preceding, the members of the Brazilian National Group of the Permanent Court of Arbitration have decided, under the terms of Article 5 of the Statute of the Court, to appoint Brazilian nationals PAULO BORBA CASELLA and LEONARDO NEMER CALDEIRA BRANT, whose resumés are attached to this letter, for either of them to serve for the remainder of Judge Cançado Trindade's term of office.

On this occasion, we extend to Your Excellency our most respectful compliments.


 Celso Lafer


 Nadia de Araujo


 Eduardo Grebler


 George Rodrigo Bandeira Galindo